ANNO DE 1831. SABBADO 6 DE AGOSTO NUMERO 168.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr Figueirôa, Praça da União N.º 90; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem corresp ndencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

ARTIGO DE OFFICIO.

ILLM e Exm. Snr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que do dia 1.º de Junho proximo futuro em diante se hade accender o Farol edificado na Ilha de Santa Anna, cuja descripção remetto a V. Exc. inserta no incluso Periodico para conhecimento de V. Exc., e dos Povos, que felismente sentem os effeitos da sua sabia administração.—Deos Guarde a V. Exc. Maranhão em 28 de Maio de 1831.—Illm. e Exc Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Presidente da Provincia de Pernambuco.—Candido Joze de Araujo Vianna.

Descripção a que se refere o Officio supra.

DO dia primeiro de Junho deste anno de 1831 em diante sera' acezo nesta Provincia do Maranhão o Farol edificado sob a direcção do Sargento Mor de Engenheiro Andre' de Audrade Braga na Ilha de S. Anna situada em 2.º 16' 18" de latit. Sul, e 334.º 10' 40" de long. de Merid. da margem ocidental da Ilha do Ferro, conforme a Carta do Coronel Antonio Bernardo Pereira do Lago. A forma do Edificio o destingue de dia de qualquer outro objecto. E' levantado sobre uma baze quadrada de 83 palmos de lado ate' a altura de 59 palmos acima da preamar, em agoas vivas, e ahi tem um telhado com 8 palmos de ponto: os lados recolhem e diminuem 24 palmos subindo o Edificio com 59 palmos de lado desde o primeiro ate' o segundo telhado, que esta' a 72 palmos de altura, tem 9 palmos de ponto, e delle para cima recolhem e diminuem os lados mais 24 palmos subindo com 35 palmos de lado ate' a autura de 118 palmos. Daqui para cima esta' a caza de vidros para os candieiros com o centro a 126 palmos de altura, ficando o zengamocho na altura de 142 palmos. Os angulos estão na direcção de Norte a Sul, e de Leste a Oeste. De noite, e a distancia mui consideravel, apresenta uma luz, que parece acender-se, e apagar se, dura 10 segundos, e torna a aparecer com intervallos de 30 segundos: em menor distancia vê-se continuamente uma luz como uma estrella bem percebivel, e de 30 em 30 segundos parece accender-se e apagar-se um facho vivissimo. Maranhão Secretaria do Governo 17 de Maio de 1831.

Manoel Monteiro de Barros.
Secretario do Governo.

EDITAES.

ACHANDO-se vaga a Cadeira de Grammatica Latina da Villa do Pao do Alho, manda S. Exc. o Snr. Presidente fazer publico que todos os Cidadãos Brasileiros, que a ella se quiserem oppor compareção trinta dias depois da data deste nesta Secretaria habilitados, e munidos de seos requerimentos com os documentos do estillo. Secretaria do Governo de Pernambuco 4 de Agosto de 1831.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo
Secretario do Governo.

Francisco Gonçalves Bastos Juiz de Paz desta Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

FAço saber a todos os Senhores de escravos, ou outras quaes quer pessoas, que venderem pelas ruas ou Praças desta Freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que logo depois das oito horas da noite, se recolhão a suas cazas, e quem contrario fizer pagara' pela primeira vez a multa de dous mil reis, e pela reincidencia o dobro, como tãobem, todas as pessoas que jogarem a jogo chamado de didal, ou quaes quer outros jogos prohibidos por Ley, em os quaes se costuma roubar os miseraveis matutos, e seduzir escravos para perderem os dinheiros que recebem de seus Senhores para compra de viveres, e outros provizões, serão punidas com as penas decretadas nos Artigos 280, e 281, do Codigo Criminal. E para que ninguem se xame a ignorancia, mandei passar este Edital que sera' afixado nos lugares publicos do costume. Bairro do Recife o primeiro de Agosto de 1831. Eu Antonio Francisco Rodrigues Magalhães Escrivão de Paz o escrevi.

Francisco Gonçalves Bastos.

Continuação dos Deveres dos Magistrados.

O Despotismo foi, e sempre sera' inimigo das formulas, e leis, que muitas vezes o opprimem, ou retardão na sua marcha insensata. O despota aborrece, e despresa o magistrado, que defensor das leis do seo paiz lhe lembra sempre a importuna ideia de equidade. Não nos devemos por tanto admirar de vermos a grande diferença posta pela etiqueta das cortes Monarchicas, e despoticas entre a nobreza militar, e a magistratura a mais elevada: o guerreiro apresenta ao chefe da sociedade um escravo por condição, dedicado a'todas suas vontades; quando o legista lhe apresenta um defensor perpetuo dos direitos do Povo, um ministro da equidade, com o que um mao Governo esta' em continua guerra. Os despotas esfaimados de uma authoridade illimitada tem uma antipathia natural a' verdade, a's formulas, a's regras, a's leis, e seos interpretes: a inteiresa dos magistrados desagrada a' cortes injustas: a mais nobre resistencia da sua parte é uma conspiraçao nos olhos de um principe rodeado de cortesaõs sempre vis, e baixos. As mais humildes representações desgostão soberanos, que perturbão-se com a aparição da verdade; as mais legitimas queixas atemorisão ministros, e favoritos, communmente os verdadeiros actores das calamidades Nacionaes, e que tem o maior interesse, em que nenhum grito desperte o monarca adormecido pelos seus cuidados. Em uma palavra o principe, e a sua corte só veem nos magistrados fieis aos seos deveres censores incomodos, que é necessario redusir ao silencio, ou tornar cumplices das desordens, que elles quiserem impedir. As leis são inuteis, quando existe no estado uma auctoridade mais forte que a sua. Debaixo de um governo injusto a justiça é um fantasma feito para espantar os fracos, e que não impoem freio algum aos poderosos. A magistratura é um vão titulo, que não dá nem fixidade, nem poder, nem consideração real. Os tribunaes destinados a condescender com as vontades momentaneas do principe, ou dos seos favoritos não podem seguir principios constantes, e devem fazer dobrar as leis ao capricho dos grandes. Então o magistrado não é mais que um vil escravo a' todo instante forçado ou a' renunciar a fortuna, ou a' perder sua liberdade, e a vida mesmo, se recusar sacrificar sua honra, e consciencia a's variaveis fantasias do Snr., ou seos agentes Debaixo de um tal chefe o Juiz deve se armar com um coração de bronze; deve achar culpados, e condemnar victimas as mais innocentes, logo que o despotismo lho ordenar O despotismo nunca acha injustiça; arroga-se o poder de crear o justo, e o injusto, desagradar-lhe é um crime, obedecer-lhe é o unico dever, e a unica virtude. Em uma palavra o magistrado abatido pela escravidão, torna-se um automato, que recebe todos os impulsos, que lhe dão o valimento, a solicitação, e o poder: torna se despresivel a si mesmo, e attrae o odio, e o despreso dos outros; em vão procura no fasto, na opulencia, e dissipação destrair se dos remorsos, que se renovão. Os ministros da Justiça tornão se os homens mais crueis, mais injustos, e mais vis debaixo da tirania, cuja base é a injustiça, e cujo sustento é a crueldade. Para um homem sensivel havera' uma posição mais terrivel, que a de um Magistrado honrado, que forçado a' dar seos socorros a' tirania, e aos seos agentes, acha-se continuamente obrigado a' inquietar as familias, e a' viver em uma perpetua communicação com espiões, sycophantas, e delatores, em uma palavra com homens infames, unicos dispostos à se prestarem aos intentos de uma administração violenta, e suspeitosa? Mui lacho, e ridiculo é o Governo, que se serve de iguaes instrumentos? Grande é o magistrado, que debaixo do despotismo conserva sua inteireza, e amor dos seos concidadãos! A magistratura nao pode ser honrosa, e respeitada, se não, quando fiel aos seos deveres. desempenhar nobremente suas augustas funcções; ella não pode ser justamente reverenciada, e amada, se não debaixo de um governo justo, que lhe deixe a liberdade de se conformar a' razão, a's leis a' sua consciencia, e honra. Simplificando-se a Jurisprudencia, tornando se mais clara, diminuindo prudentemente esta multidão de leis, e costumes obscuros, injustos, e contradictorios, debaixo dos quaes tantos Povos são acabrunhados, os magistrados não terão mais tanta dificuldade em procurar as luzes necessarias ao seo estado. Leis mais precisas, e claras não terião necessidade de ser constantemente commentadas, explicadas, e interpretadas; as decisões dos Juizes serião mais estaveis, e menos arbitrarias: a rasão, e a equidade natural acabarião a hydra da chicana, que devora as Nações, arruina as familias, e tantas vezes faz succumbir o direito: em fim uma reforma prudente, e sabia aliviaria os Povos do insuportavel peso de tantos Juizes, tribunaes, e agentes vis da Justiça, com que são esmagados. Um bom governo não deveria preferir a felicidade de mandar subditos pacificos, honrados, e justos a' despresivel vantagem de se aproveitar do seo processo, e queixas? Um governo recto deveria tolerar nuvens de gafanhotos esfaimados, que impunemente devorão as ceifas do cidadão? A cruel administração da Justiça, e as innumeraveis iniquidades, a' que esta' exposto, o que demanda os seos direitos, são um dos maiores flagellos, que por toda parte opprimem as Nações. (Barão de Holbach.)

Continuar-se-ha.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Editor.* — Finalmente! chegou (segundo dizem os meninos da Rua) a esta Cidade o Grande *Eliziario de Miranda e Britto* ex Commandante das Armas, ex Chefe dos Columnas do Maranhão!!! Diga por favor a esse monstro se não se envergonha de pizar no Solo Brazileiro depois de ter arrancado tão tyranamente tanto filho a seus Pais, e tanto consorte a suas espozas, e feito tantas victimas dos filhos do Brazil que ou não se união a Columna ou se não curvavão cegamente diante de hum tal Tyrano! Despota, e Malvado poucas vezes imitado! Ah Snr. Editor pergunte a esse vil Luzitano se não tem remorsos de querer persuadir a escolta que me acompanhou que se me tirassem a existencia que so' tiravão hum perverso da terra, e da lhes ordens para que nem de minha infeliz familia me despedisse!! Pergunte a esse *heroe das rapinas do Sul* de que lhe valerão as 18 Peças d' Artilheria interradas e os 110 Barris de polvora para auxiliar a força Luzitana que havia de cravar o punhal nos infelizes Maranhenses arrancando-lhes suas Liberdades!! Vede Pernambucanos athe onde tem chegado os sofrimentos de vossos infelizes Patri-

cios assolados por esta auri sangue sedentã onça, hum dos chefes da Columna que denunciou o perseguido ex Redactor da Cigarra

Antonio Joaquim Picaluga.

SNR. *Editor.* — Não he esta a primeira vez, que o tenho incomodado, e nem talvez a ultima, vamos ao cazo. Achão-se prezos na Fortaleza das cinco Pontas trez Soldados do 4.° Corpo por cauza da fuga dos prezos de Justiça. No tempo da columna foi de proposito retido o Concelho de guerra daquelles infelizes so' porque tinha de responder com elles a Conselho o 1.° Tenente Felis Pereira Dourado que se achava de Estado quando fugirão ditos prezos: perguntar-me-ha o Snr. Editor, qual a rasão de ser demorado o conselho por cauza deste Official? Eu lhe respondo: porque o Snr. Tenente Dourado era inimigo dos Columnas; mas agora que o tempo he outro, qual a razão de se acharem sentenciados estes Soldados pelo Conselho de guerra a mais de hum mez, e não se ter reunido ainda a Junta de Justiça para a ultima decizão? He percizo pois que S. Ex. faça reunir quanto antes os Snrs. Membros da Junta de Justiça para a final decizão daquelle Conselho, e ver se deixão de padecer nas prizões em que se achão aquelles infelizes, muito principalmente estando inocentes como me parece. Snr. Editor queira publicar estas linhas que muito lhe agradecera' o

Inimigo da opressão.

SNR. *Editor.* — Consta nos por pessoas fidedignas que o Tenente Coronel Manoel Aranha da Fonseca ex Commandante do Batalhão 59, como não foi ja enforcado pelos enormes crimes cometidos como o Publico não ignora e talvez o Governo, tem adquerido dos da sua est fa columnatica, e de outros neutraes e sem vergonhas Atestações para com ellas ver se obtem de sua Ex. a reentrega do Commando daquelle infeliz Batalhão, e ver se entrando conserva os officiaes que infalivelmente devem tãobem sair: E para que S. Ex. como ainda alheio, do procedimento de tal Aranha, e seus abonadores fique sciente do trama queira por serviço ao Publico publicar essas duas linhas que são feitas por hum seu

Assignante e bem informado.

SNR *Editor.* — Estava disposto a fallar lhe sobre uma Sessão la' da Parahiba, em que o Conselho (disem) fez ver que nunca havia sido coacto pelo Snr. Nabuco. Mas antes disto, digne-se ouvir-me esta historiêta, que não deixa de ter seu parentesco com outra, em que não quero fallar.

O gosto, que sempre tive para conservar em minha salla differentes passaros, sempre me roubou parte de meus cuidados, para a conservação destes, zelando-os, e arredando delles o, que lhes damnificava. Por vezes porem tendo notado, que, ao chegar em casa, os achava mudos, e tristes, passei a indagar a causa disto, e soube então, que o mestre o trabuco (gato velho, e astucioso) dezejava tragal-os, e que para isto fazia suas tentativas. Visto isto, acceso em raiva logo procurei vingar-me d'aquele pessimo animal. Mas o não descobrindo, e tendo disto noticias o malvado, supplicou a cada um dos passarinhos, que o valessem, e que com a minha entrada em casa cantassem bem, para assim se acabarem as minhas iras. Tal foi com effeito a marcha dahi em diante; pois aquelles bons passaros (a quem o trabuco fallara em particular) como que nunca soffressem, e esperassem ainda immensos damnos d'aquelle tyranno gato, continuarão a cantar muito, mostrando com isto, que elle nunca os affligira! Astucia! ....

The outra vez

O Arenense.

THEATRO.

AMANHÃ (7) dar-se-ha principio ao espetaculo com a excellente Overtura *Aureliano em Palmira* seguir-se-ha a representação da engraçada pessa *o Simples Taful.* Nos intervervallos se cantara' um dos melhores Duetos, e hade-se executar o Pantomimo, que se intitula *As Modistas* e a dança do *Lundun do Monroa'.* Dara' fim o divertimento com o jocozo Entremez *Doutor Sovina.*

VENDAS.

UMA morada de caza terria no Arrombado por preço comodo: na rua da Cadeia velha N.° 19.

— Barretinas de fundo de solla, e ditas finas afuniladas para Inferiores, ditas (em porção) groças para Soldados ja promptas, chapeos armados de ouro e prata, dragonas para Coronel Capitão e Tenente de primeira Linha, bandas de seda, cordões de retros para barretinas, um par de alentcrnas para sege, guarnecidas de casquinha, franja de lã para fardas de Soldados, tudo por preço comodo: na loja junto ao Arco de S. Antonio.

— Vinho de Madeira seca, em pequennos barris e por preço comodo, na rua da Cruz n.° 29.

— Um escravo, de idade de 18 annos, sadio sem vicios, e official de çapateiro: na rua da Larangeira D. 4.

— Nas lojas d' Antonio Joze Bandeira e Mello rua do Cabuga' alem do rape' de Lisboa. para todo o preço tem surtimento do rape' Brazileiro d' Area preta da Bahia a 1$440 rs. a libra.

— Tres escravos moços, bem robustos, e aptos para todo o serviço: na rua do Burgos por detras da rua do Vigario n.° 17.

— Um molato de 20 a 22 annos, sadio, com officio de alfaiate: na rua do Queimado Armazem N.° 77.

— Uma mulata de idade de 13 annos com principios de custura no beco da Viração D. 24.

— Vende-se, ou troca-se por um preto canoeiro, ou outro que seja moço, robusto, e sem vicios; uma preta ainda nova de 15 a 16 annos, muito propria para o serviço de caza: na rua da Aurora primeira caza, e 1.° andar.

— Uma crioula de idade de 40 a 45 annos, cozinha sofrivelmente o diario de uma caza: na rua Direita venda D. 35.

— Uma venda em bom lugar, que rende no anno 4 000$ rs., e dahi para cima: na rua do Nogueira D. 14.

— Um cavallo carregador com 5 annos: nã loje da rua do Queimado D. 11.

Rozeiras de Alexandria em estado de se mudarem : na rua da S. Cruz da Boa-vista, defronte da ribeira, D. 27.

—A loja de fazendas D. 18 nas cinco Pontas ou somente a armação, a dinheiro, ou a prazo : na mesma.

PERDA.

PERDEU-SE um bilhete de cobre da quantia de 20$ rs., a vencer-se em 18 de Julho proximo findo, passado por Bento Gomes Pereira ; quem o tiver achado pode entregalo na rua do Rangel D. 26 ; e adverte-se que ainda não sendo entregue, nenhum vigor tera' dito bilhete, por ja estar de acordo quem o passou de o não pagar senão a quem o acceitou.

ACHADO.

ACHOU-SE um cordão de ouro, e um ponteiro de prata ; quem for seu dono procure na rua do Livramento N.° 201 3.° andar, dando os signaes certos se lhe entregarão.

AVIZOS PARTICULARES.

PARTICIPA SE aos credores do cazal do falescido Antonio de Lima Raimundo, que se acha o valor de 800$ rs. porque foi arrendado o Engenho Varzea grande para o rateio dos ditos credores, na caza de Joze Gonçalves Pereira, no dia 9 do corrente.

— O Impressor do Pernambucano faz publico, que por falta de advertencia se inscreveo no 1.° N.° daquelle Periodico o nome do seo Redactor que não havia dado ordem para isso.

— Quem tiver huma caza de sobrado com sotão, ou de dous andares, que não exceda de dez a doze mil reis, em rua proxima a praça da União : anuncie.

— Quem tiver para alugar uma canoa d'agoa com canoeiro, ou sem elle mensalmente, que carregue 6 a 8 patacas d'agoa : anuncie.

— Quem quizer ser feitor de um sitio perto da Praça ; dirija-se a caza de Francisco Antonio de Faria, rua do Amorim N.° 225.

— Qualquer mulher de idade parda ou preta, que quizer ir para caza de um homem solteiro, afim de lhe cozinhar ; anuncie.

—O abaixo assignado declara ter comprado a parte do engenho vargea grande (Freguezia de Serinhem) pertencente ao herdeiro Manoel Joze de Araujo Guimarães e sua mulher, a qual houverão por falecimento de Antonio de Lima Raimundo, como consta do formal de partilha Escrivão Araujo, e para que ninguem faça tranzação alguma com o referido faz este anuncio.

Joze Antonio Lopes Junior.

— Jacinto Joze da Silva Junior promette generosamente gratificar, a quem lhe restituir um relogio que por esquecimento deixou no Mosteiro de S. Bento em Olinda ; o qual e' de sabonete de prata, traballia sobre um diamante, N.° 2555, e tem uma pequena falta no mostrador no lugar, em que se da corda.

— Recebe se assignaturas para o Jornal intitulado, Correio da Camara dos Deputados, impresso no Rio de Janeiro por E Seignot Plancher. O preço de cada assignatura he de 8$ rs. em cobre pela Sessão ordinaria de 1831. Os Snrs. assignantes receberão as folhas que tem sahido desde principio da dita Sessão ate' o dia 20 de Junho incluzive ; na rua do Trapixe d' Alfandega velha caza N.° 5.

— Quem tiver para arrendar um sitio perto da praça, que possa dar pasto a 8 ou 10 vacas de leite todo anno, e ter planta de capim, que sustente 2 cavallos, caza sofrivel para uma pequena familia, queira fallar com João Ribeiro no 3 ° andar N.° 76 da rua do Queimado.

— Dezeja-se fallar com o Snr. Antonio Gomes da Silva, e como se ignora sua morada, roga-se a queira anunciar, ou dirija-se ao beco largo, venda de garapa.

ESCRAVOS FUGIDOS.

FUGIO no 1.° de Junho um escravo do Riacho verde, destricto da Parahiba do Norte, de nome Antonio, angolla, estatura baixo, seco do corpo, de meia idade, rosto comprido, e desfeito, pernas finas com um marca de ferida em uma dellas.

— Em o dia 6 de Junho fugio uma preta criola, de nome Thereza estatura ordinaria, fula, com um ferro ao pescosso, vestido de chita, com pintas encarnadas, baeta preta ja velha, tem sobre uma das sobrancelhas uma cova pequena, consta que esta' metida em algum callogir, se houver quem a descubra, recebera' porisso boa recompensa, e sendo pegada a dita escrava, tera' 20$ rs a pessoa, que a pegar levea a rua da Madre de Deos, defronte do beco, que vai para a cacimba.

— A 30 de Julho fugio um preto, de nome Antonio, estatura baixa, grosso do corpo, sem barba, com uma cicatriz no pe' direito ; levou camiza de baeta azul, e calça de pano da mesma tudo velho : os aprehendedores levem-o a rua da Cruz em caza de João Leite Pita Ortigueira, e serão recompençados.

— No 1.° de Agosto dezapareceu um maleque de nome João, que reprezenta ter 9 a 10 annos, levou vestido calça de riscado desbotado, e camiza de estopa grossa ja rota, tem a marca O no sangradouro do braço esquerdo, mal feito de cabeça, e falla bem desembaraçado : os aprehendedores levem o a rua da Cruz venda N.° 52, que serão recompençados

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 4.

ASSU, pelo Rio Grande do Norte ; L. Feliz Victoria, M. Manoel Martins Dourado, passageiros Miguel Alves Teixeira de Mendonça com 3 filhos menores e 2 escravos, Felis Francisco da Silva, e Joze da Fonceca Silva com um caixeiro Antonio Lauriano dos Santos.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498, 1831.